

<b>Processo</b>	TC/015490/2024
<b>Objeto</b>	Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Permissão de Uso de Licenças, Concorrentes, da Solução de Acesso Remoto e de Virtualização de <i>Desktops</i> e de Aplicações para utilização em Dispositivos Móveis, <i>Parallels Remote Application Server Subscription</i> , com Serviço de Suporte e Banco de Horas.
<b>Relator</b>	Conselheiro Presidente Eduardo Tuma

**ATA DE REUNIÃO Nº 119/2024  
ABERTURA DA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

No oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro, Senhor MAURÍCIO BULA TREVISANI - CPF n. 151.\*\*\*.\*\*\*-0 e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO CESAR FARIA CABRAL – CPF 057.\*\*\*.\*\*\*-3, PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI – CPF n. 246.\*\*\*.\*\*\*-0 e PATRÍCIA NOGUEIRA CASTELLO, CPF n. 884.\*\*\*.\*\*\*-8, para sistematizar todos os atos praticados na abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

Conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, publicada na página 360 do DOC do dia 18 de outubro de 2024, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 56.475/2015 e nº 62.100/2022, e da Instrução Normativa SEGES nº 2, de 27 de janeiro de 2023, a Sessão foi aberta, no ambiente *Compras.gov.br* (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), as 9h30 do dia 08.11.2024, mediante o cumprimento de todas as formalidades legais para divulgação, adotando como critério de julgamento o “Menor Preço Global”.

Ao final da etapa de lances foi possível conhecer os participantes:

**F. F. MYRRIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 44.417.994/0001-11, com endereço na Rua Paineiras, 196, QD LL-247 CJ AEFAM - Flores, Manaus /AM, que possui como proprietária Flavia Fernandes Myrria, CPF n. 049.\*\*\*.\*\*\*-0 e apresentou proposta inicial no valor inicial de R\$ 3.600.000,00;

**S2B SOFTWARE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 51.036.780/0001-60, com endereço na Rua Vereador Chico Filgueira, 33, SALA 208 GABINETE 12 ANEXO 01- Caieiras, Pato de Minas /MG, que possui como sócios Dilton Gonçalves Caixeta, CPF n. 518.\*\*\*.\*\*\*-\*8 e Gerardus Hubertus Johannes Gubbels CPF n. 012.\*\*\*.\*\*\*-\*5 e apresentou proposta inicial no valor inicial de R\$ 1.100.000,00;

**SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.519/0001-11, com endereço na Avenida Paulista, 2064, Andar 7 Bloco B, Bela Vista – São Paulo/SP, que possui como sócios Rodrigo Cordeiro Villar, CPF n. 290.\*\*\*.\*\*\*-\*0, Ricardo Cordeiro Villar, CPF n. 370.\*\*\*.\*\*\*-\*5, e Carlos Alberto Scatolini Godinho CPF n. 305.\*\*\*.\*\*\*-\*3 e apresentou proposta inicial no valor inicial de R\$ 800.000,00;

Após a etapa de lances foram obtidos os seguintes resultados:

**01. S2B SOFTWARE LTDA**, ao valor final total de R\$ 675.000,00;

**02. F. F. MYRRIA LTDA**, ao valor final total de R\$ 800.000,00;

**03. SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, ao valor final total de R\$ 800.000,00;

Não tendo logrado êxito em negociação direta com a empresa **S2B SOFTWARE LTDA.**, o Pregoeiro concedeu, então, o prazo de 02 (duas) horas para o envio de sua proposta atualizada, conforme previsto no subitem 7.1 do Edital. A proposta foi recebida tempestivamente.

A área técnica analisou a proposta apresentada e a considerou compatível com o descritivo constante no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Em respeito aos subitens 8.1 e 8.2 do Edital foram verificados eventuais descumprimentos de suas condições de participação e de seus sócios, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Em razão da regularidade atestada foram analisados os documentos de habilitação encaminhados via sistema “Compras.gov.br”, em concomitância aos registrados no SICAF.

Tendo em vista o integral cumprimento das normas definidas em edital a empresa **S2B SOFTWARE LTDA.** foi considerada habilitada no certame, com a proposta no valor de R\$675.000,00. O prazo para manifestação de interesse na interposição de recursos foi aberto, porém transcorreu “in albis”.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio.



**MAURÍCIO BULA TREVISANI**

Pregoeiro

**FERNANDO CESAR FARIA CABRAL**

Equipe de Apoio

**PATRÍCIA NOGUEIRA CASTELLO**

Equipe de Apoio

**PATRÍCIA DE ARAUJO MEDEIROS FRANZOTTI**

Equipe de Apoio